



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

01

RUBRICA

one

CNUM 081851.2.0048296-20

Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras nº 139-Remanescente (cento e trinta e nove-remanescente), com a área de 34,4489 hectares ou seja 14,2351 alqueires paulista, situado na Gleba Caçadores, neste município e Comarca de Cambé, contendo duas casas de madeira cobertas com telhas, com 80m² cada; 3 casas de madeira cobertas com telhas, com 80m² cada; uma tulha de madeira coberta com telhas, com 80m² e um terreiro ladrilhado com a área de 800m², apresentando o imóvel as seguintes medidas e confrontações: "Inicia em um ponto cravado na Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536) e divisa com o lote nº 139-F, segue confrontando com o lote nº 139-F, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 356,17 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-G, segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 591,86 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo SW 04°42'39" NE, com uma distância de 203,05 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Santa Cândida, deflete a direita e segue confrontando com a Fazenda Santa Cândida, com o rumo NW 88°52'23" SE, com uma distância de 889,91 metros, até encontrar a margem esquerda do Ribeirão Caçadores, deflete a direita segue a montante do Ribeirão até encontrar a divisa com o lote nº 140, deflete novamente a direita e segue confrontando com o lote nº 140, com o rumo E-W, com uma distância de 788,42 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-E, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-E, com os seguintes rumos e distâncias: SW 00°59'51" NE - 94,97 metros, NE 63°09'07" SW - 15,04 metros, SE 81°16'02" NW - 16,98 metros, SE 58°24'28" NW - 23,41 metros, SE 45°31'44" NW - 32,07 metros, SE 48°24'04" NW - 25,18 metros, SE 18°31'44" NW - 22,15 metros, SW 01°43'29" NE - 22,16 metros, SE 21°20'32" NW - 11,28 metros, SE 88°53'07" NW - 63,18 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-D, segue confrontando com o lote 139-D com rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 243,13 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-C segue confrontando com o lote nº 139-C ainda com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 238,13 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-C, com o rumo NE 00°59'51" SW com uma distância de 205,33 metros até encontrar a divisa com o lote nº 140, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 140, rumo E-W, com uma distância de 196,58 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-B, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-B, com o rumo SW 01°00'55" NE, com uma distância de 113,54 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-A, deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 172,55 metros, deflete a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo SW 01°06'53" NE, com uma distância de 95,00 metros, deflete novamente a esquerda e segue confrontando com o lote nº 139-A, com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 382,08 metros, até encontrar a Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536), deflete a direita e segue pela referida Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536), com o rumo SW 01°01'08" NE, com uma distância de 9,40 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-F, ponto de partida da presente descrição". Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 714.062.009.180-6 e cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 0.397.745-5.

Proprietários: **ESPÓLIO JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO**, brasileiro, portador da CI.RG. nº 4.681.940-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 587.975.138-49 e **ESPÓLIO ELIZABETH PASCHOAL TIBÚRCIO**, brasileira, portadora da CI.RG. nº 8.547.565-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 587.429.729-49.

Registro anterior: nº 99 da matrícula nº 90 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-1. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Averbação do CAR.

Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado no **CAR sob o nº PR-4103701-F9B5.6746.F42B.4E6B.BB4E.7762.419E.9665**, Continua no verso

MATRÍCULA - 48.296

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD

CONTINUAÇÃO

sendo a data de cadastro 05/05/2016. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-2. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora registrada sob nº 18 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 257/92 da Vara Cível de São Roque-SP, onde comparece como exequente o Banco do Brasil S/A e executados Textil Carpas Ltda e Outros, visando assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 15.213.717,40. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-3. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 47 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 1614/09 da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Nair Salas Sanches Amary e executados Carti Fios Ltda e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 510.326,82. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-4. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 48 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 97.0524977-6 da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Indústrias Carambei S.A. e José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 10,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 496.947,00. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, **o imóvel / fração fica indisponível**. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-5. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 50 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 000170/2004 da Vara Cível de Cambé-PR, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Editora Carambei S/C Ltda e Outros, incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.807,20. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, **o imóvel / fração fica indisponível**. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

Continua na ficha 2

CNM 081851.2.0048296-20

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

02

RUBRICA

em

CNM 081851.2.0048296-20

do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-6. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 51 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01417-2010-242-09-00-9 (CartPrec - Ajuizada em 22/09/2010) 0001410-26.2010.5.09.0242 da Vara Cível de Cambé-PR. Deprecante: 10255-2009-863-09-00-6 (RTOrd) 1025500-95.2009.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente José Marques de Oliveira e requeridos Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 15.764,60. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-7. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 52 daquela matrícula**, oriunda dos autos nº 990/2008 do Setor das Execuções Fiscais de São Roque-SP, onde comparece como exequente União (Fazenda Nacional) e executados Editora Carambei S/C Ltda. e Outros, incidente sobre a parte ideal de 50% de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 18.234,92. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91, em decorrência da presente penhora, **o imóvel / fração fica indisponível**. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-8. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 53 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 00774-2011-242-09-00-0 (CartPrec - Ajuizada em 18/05/2011) 0000744-88.2011.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Deprecante: 1109 RTSum 1041/2007 da Vara do Trabalho de São Roque-SP, onde comparece como requerente Pedro Martins e requerido Carti Fios Ltda, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 14.473,66. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.
 Continua no verso

MATRÍCULA - 48.296

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD

CONTINUAÇÃO

Av-9. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 54 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 231/2003 da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como requerente Moda Stock Participações S/C Ltda, e requerido José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 121.188,59. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-10. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 56 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01080-2012-242-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 11/07/2012) da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 0842500-08.2009.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Regina Aparecida Rissardo Fernandes, e requerido José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 5.467,10. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-11. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 57 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01199-2014-863-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 10/02/2014) 0000150-49.49.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Paulo Shiguetosi Eto, e requerido Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.403,63. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-12. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 58 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01227-2014-863-09-00-5 (RTOOrd - Ajuizada em 10/02/2014) 0000155-71.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Simone Dutra Ferreira, e requeridos Carti Fios Ltda e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 17,00 alqueires paulistas, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.749,88. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.
Continua na ficha 3

CNM 081851.2.0048296-20

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

03

RUBRICA

em

CNM 081851.2.0048296-20

Av-13. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.
 Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 59 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 01828-2014-242-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 26/09/2014) 0001867-19.2014.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 01214-2014-863-09-00-6 (RTOrd) 0000153-04.2014.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Rubens Amaral, e requerido Carti Fios Ltda, incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 12.676,52. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-14. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.
 Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 62 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 00351-2015-242-09-00-4 (CartPrec - Ajuizada em 20/03/2015) 0000337-43.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Deprecante: 01232-2014-513-09-00-7 (RTOrd) 0000152-02.2014.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, onde comparece como requerente Sueli Francisca Cruz, e requerido José Carlos Tibúrcio e Outros (2), incidente sobre a parte ideal de 1,00 alqueire paulista, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 4.474,37. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-15. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória.
 Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 70 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074093-12.2016.8.16.0014, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executado José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 18.207,94. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-16. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória.
 Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 71 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074108-78.2016.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de
 Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD

CONTINUAÇÃO

Londrina Ltda e executados Alessandra Paschoal Tibúrcio Gomes e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.815,15. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-17. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 72 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074097-49.2016.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executado José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 18.122,86. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-18. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 73 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074116-55.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executados Carti Fios Ltda e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.700,95. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-19. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Averbação Premonitória. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a averbação premonitória sob nº 74 daquela matrícula**, referente a existência dos autos de execução nº 0074119-10.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda e executados Daniele Paschoal Tibúrcio Tristão e José Carlos Tibúrcio, no valor R\$ 17.766,21. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-20. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora. Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 83 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074119-10.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Daniele Paschoal Tiburcio Tristão e Espólio de José Carlos Tibúrcio, incidente sobre o quinhão titularizado pela parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 32.198,80. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado Continua na ficha 4

CNM 081851.2.0048296-20

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

04

RUBRICA

lm

CNM 081851.2.0048296-20

conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-21. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 84 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074099-19.2016.8.16.0014 da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, Daniele Paschoal Tiburcio Tristão, Elizabeth Paschoal Tibúrcio, Lonfibras Agro Industrial Ltda, Maria Carolina Paschoal Tibúrcio e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, incidente sobre a área total pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 21.078,24. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-22. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 85 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074108-78.2016.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes e José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal pertencente aos executados, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 22.050,68. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira

Av-23. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 86 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074097-49.2016.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, Daniele Paschoal Tiburcio Tristão, Elizabeth Paschoal Tibúrcio, Espólio de José Carlos Tibúrcio, Maria Carolina Paschoal Tibúrcio e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, incidente sobre a parte ideal pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 18.122,86. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e Continua no verso

MATRÍCULA -48.296

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD

CONTINUAÇÃO

dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira:

Camila Gabriela de Oliveira**Av-24. M-48.296.** Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 87 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0074116-55.2016.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, onde comparece como exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, e executados Carti Fios Ltda e Espólio de José Carlos Tibúrcio, incidente sobre a parte ideal pertencente à parte executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 32.360,42. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

Av-25. M-48.296. Protocolo nº 222.415 de 20/03/2020. Transporte de Penhora.

Em decorrência da demarcação e divisão do imóvel objeto da matrícula nº 90 desta serventia, procedo a presente averbação para constar que **fica transportada para o imóvel objeto desta matrícula a penhora averbada sob nº 88 daquela matrícula**, oriunda dos autos sob o nº 0001420-26.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, onde comparece como exequente Sergio Coelho de Oliveira, e executadas Elizabeth Paschoal Tibúrcio e Roseane Mestre Paschoal, incidente sobre a parte ideal de 1 alqueire paulista pertencente a primeira executada, visando assegurar o pagamento da importância de R\$ 113.420,76. Demais condições: as constantes do registro originário. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Camila Gabriela de Oliveira.

R-26. M-48.296. Protocolo nº 222.414 de 20/03/2020. Servidão de Passagem - Imóvel Serviente.

Pela certidão da escritura pública de Servidão de Passagem, lavrada no dia 13/11/2019, no livro nº 464-N, fls. 137/143, do 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, foi **instituída sobre este imóvel uma SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor dos imóveis objeto das matrículas nº 48.291, 48.292, 48.293 e 48.295 deste ofício, correspondentes respectivamente aos Lotes 139-C, 139-D, 139-E e 139-G. A servidão tem uma **área de 8.923,62 metros quadrados** e apresenta as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Inicia em um ponto cravado na Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR 536) e divisa com o lote nº 139-F, segue confrontando com o lote nº 139-F com o rumo NW 88°53'07" SE com uma distância de 356,17 metros, até encontrar a divisa com o lote nº 139-G; segue confrontando com o lote nº 139-G, com o rumo NW 88°53'07" SE, com uma distância de 591,86 metros até encontrar a divisa com o lote 139-Remanescente deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-Remanescente com o rumo NW 14°43'56" SE com uma distância de 9,74 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-E deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 139-E com os seguintes rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 63,18 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-D com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 243,13 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-C segue confrontando com o lote nº 139-C ainda com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 238,13 metros até encontrar a divisa com o lote 139-Remanescente, segue confrontando com o lote 139-Remanescente com o rumo SE 88°53'07" NW com uma distância de 24,13 metros até encontrar a divisa com o lote nº 139-A, segue confrontando com o lote nº 139-A com o rumo SE 88°53'07" NW, com uma distância de 382,08 metros até encontrar a faixa de domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR-536), deflete a direita e segue pela Faixa de Domínio da estrada de automóveis que vai para Cambé (PR-536) com o rumo SW 01°01'08" NE, com uma distância de 9,40 metros até Continua na ficha 5

CNM 081851.2.0048296-20

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXXQ P47JD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.296

FICHA

05

RUBRICA

lm

CNM 081851.2.0048296-20

encontrar a divisa com a divisa com o lote nº 139-F, ponto de partida da presente descrição", em conformidade com memorial descritivo elaborada por Fernanda Marcos da Silva Luppi - responsável técnica - CREA nº 157207-TD-7ª Região. A **servidão instituída é perpétua e a título gratuito**, devendo ser respeitada por si, seus herdeiros e sucessores. Demais condições: As constantes da escritura. Valor atribuído à servidão para fins fiscais: R\$ 62.643,00. Foi apresentado o Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20200419376, devidamente quitado. Foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$ 125,29, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005523226-0, no dia 20/02/2020. Prazo de registro dilatado conforme Ofício Circular 40/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: *Camila Gabriela de Oliveira*.

Av-27. M-48.296. Protocolo nº 225.691 de 09/11/2020. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JOSÉ CARLOS TIBURCIO**, inscrito no CPF/MF nº 587.975.138-49, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/11/2020, protocolo nº 202011.0616.01383637-IA-230, processo nº 50001778720114047001, nome do processo: Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Dahyl Freitas Guimarães Neto, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. 0181425MJAA000000000520D

R-28. M-48.296. Protocolo nº 228.273 de 16/03/2021. Penhora
Pelo Termo de Penhora expedido em 11/03/2021, pelo funcionário juramentado André Timoteo Ballotari, extraído dos autos nº 0074093-12.2016.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Credilon Sociedade de Crédito ao Microempreendedor da Região de Londrina Ltda, CNPJ/MF nº 04.223.451/0001-49, parte executado Espólio de José Carlos Tibúrcio, CPF/MF nº 587.975.138-49, e terceiros Alessandra Paschoal Tiburcio Gomes, CPF/MF nº 004.333.869-08, Daniele Paschoal Tiburcio, CPF/MF nº 004.333.889-51, Elizabeth Paschoal Tibúrcio, CPF/MF nº 587.429.729-49, Maria Carolina Paschoal Tibúrcio, CPF/MF nº 004.331.779-00 e Tatiana Paschoal Tiburcio Guizilini, CPF/MF nº 022.279.049-09, valor da causa: R\$ 18.207,94. Funrejus recolhido na premonitória conforme Av-70/90 e transporte Av-15/48.296. Emolumentos: 581,00 VRC ou R\$ 125,97. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000066321X

R-29. M-48.296. Protocolo nº 232.920 de 14/10/2021. Penhora
Pela Certidão de Penhora encaminhada em 13/10/2021, por Edson Aoki, via sistema e-ofício, sob protocolo nº PH000388765, oriunda dos autos nº 50079386720144077001 do Trinual Regional Federal da 4ª Região - Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e partes executadas Carti Fios Ltda EPP, CNPJ/MF nº 01.127.151/0001-78 e José Carlos Tibúrcio, CPF/MF nº 587.975.138-49. Valor da dívida: R\$ 1.400.482,99. Nos termos do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212 Continua no verso

MATRÍCULA - 48.296

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5BY QDNLX HMUXQ P47JD

CONTINUAÇÃO

/91, em decorrência da presente penhora, o imóvel / a fração fica indisponível Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2.800,96. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen* Selo digital: F142J.vrqPm.VVcyO-tmrFw.ejpsb

CNM 081851.2.0048296-20

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6d3548d7-65f0-45c2-93a0-5c5a1963a9e6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 48.296. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 30 de novembro de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
 R\$ 9,50 - Solo
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
 R\$ 9,67 - Funrejus
 R\$ 0,77 - ISS
 R\$ 1,93 - Fundep
Total: R\$ 60,55



saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registadores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 30/11/2023 11:00 PROTOCOLO: S23110626995D-48296

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5BY QDNLX HMUXQ P47JD

